



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Política Agrícola
Departamento de Crédito e Estudos Econômicos
Coordenação-Geral de Estatísticas

Informativo sobre a Estiagem no Nordeste - nº 98

29/07/2016

1. Plano Safra e concessão do Garantia-Safra para agricultor atingido pela seca.

Foi sancionada a Lei 13.296, de 16 de junho de 2016, e publicada no Diário Oficial da União, em 17/06/16. A Lei abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, no valor de R\$ 316.230.970,00. Essa importância destina-se ao pagamento de parcelas do benefício Garantia-Safra. Parte desse recurso é destinado a famílias de agricultores familiares – da área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) – que tiveram sua safra frustrada pela seca. O benefício será pago em parcelas pela rede bancária da Caixa Econômica Federal.

O Garantia-Safra foi criado pela Lei 10.420/02 e é destinado aos produtores que aderiram ao programa, de mesmo nome, e que perderam, pelos menos, 50% da safra de feijão, milho, arroz, mandioca e algodão, em decorrência de estiagem ou excesso de chuva, nos municípios que aderiram ao programa. Esse benefício é um instrumento não só de defesa da agricultura, mas de ajuda para reestabelecer a economia local, além de evitar o êxodo rural. Segundo o Governo, cerca de 80% dos agricultores familiares, que aderiram ao programa, tiveram perdas comprovadas superiores a 50% da produção, devido à seca. O impacto social, causado pela estiagem, exigiu uma rápida intervenção para garantir a sobrevivência da população.

Para Safra 2016/2017, o Plano Safra da Agricultura Familiar disponibilizou 30 bilhões de reais a taxa de juros variando entre 0,5% a 5,5% ao ano, dependendo da linha de financiamento e do enquadramento do produtor.

No começo deste mês, o governador da Bahia assinou um acordo de cooperação de R\$ 793 milhões, em crédito para execução de metas do Plano Safra da Agricultura Familiar 2016/2017. Os recursos estão disponíveis por meio dos bancos do Nordeste e do Brasil, além da Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A (Desenbahia) e cooperativas de crédito.

Já em Alagoas, o Plano Safra disponibilizou, para o ano agrícola 2016/2017, um total de R\$ 200 milhões. Deste total, R\$ 117 milhões serão destinados ao custeio e comercialização, e os R\$ 83 milhões restantes para investimento, como aquisição de máquinas e implementos.

2. Operação Carros-pipa.

O Governo Federal encaminhou, para análise do Tribunal de Contas da União (TCU), uma Medida Provisória (MP), com intuito de abrir créditos extraordinários, a fim de proporcionar a distribuição de R\$ 787 milhões, em ações contra a estiagem e ações para minorar os efeitos da calamidade pública. Esse recurso será destinado ao Semiárido dos nove estados nordestinos e da região norte de Minas Gerais. O texto da proposta, chamada de “MP do Carro Pipa”, foi apresentado aos integrantes do TCU, pelos ministros da Fazenda e da Integração Nacional. O ministro da Integração Nacional expôs que o envio da MP para o TCU se fez necessário, pois



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Política Agrícola
Departamento de Crédito e Estudos Econômicos
Coordenação-Geral de Estatísticas

houve o voto prévio de ministro Múcio Monteiro sobre as contas do Governo de 2015. Nesse voto acolheu-se a manifestação do procurador do ministério público junto ao TCU, que questionou a utilização de créditos extraordinários das Medidas Provisórias. Isso levantou a dúvida se a utilização da MP, para esse fim, incorreria em algum ato questionável. A expectativa de integrantes do Governo é de que o TCU avalie o caso em o mais tardar até o final deste mês.

Os recursos previstos na MP devem ser distribuídos, em três ações, segundo o ministro da Integração Nacional. "A primeira trata-se do custeio de 6.800 carros pipa, que é uma ação do nosso ministério, coordenada pelo Exército. Há, também, a previsão para as obras emergenciais de combate à seca, para os Estados que estão nessa situação. O foco são as adutoras de engate rápido. Além, do custeio de todas as obras de calamidade de todo o Brasil", explicou o ministro.

A Operação Carro-pipa beneficia cerca de 3,9 milhões de pessoas. É desenvolvida por meio de cooperação técnica e financeira entre dois ministérios: o da Integração Nacional e o da Defesa. O programa inclui contratação, seleção, fiscalização e pagamento dos pipeiros.

3. La Niña e a tendência para o Nordeste em 2016.

Segundo o trabalho do Departamento de Meteorologia, da Universidade Federal de Alagoas, as chuvas ocorrem entre dezembro e julho, no Nordeste (NE). De acordo com o regime básico de distribuição espacial das precipitações, apresentado no trabalho, são três regimes típicos. O do norte do NE – que abrange o Ceará e parte do Rio Grande do Norte, do Piauí e do Maranhão; e oeste da Paraíba e de Pernambuco – possui maiores índices de chuvas entre fevereiro e maio. O segundo regime é o da faixa costeira, ou Zona da Mata – que se estende do Rio Grande do Norte ao sul da Bahia –, que tem como período mais chuvoso os meses de abril a julho. Já no do sul do NE – que cobre parcialmente toda a Bahia, norte de Minas Gerais, noroeste do Espírito Santo, as partes sul do Maranhão e do Piauí, além do extremo sudoeste de Pernambuco – os maiores índices de chuvas ocorrem de novembro a fevereiro. Em determinados anos, quando ocorre a presença do *El Niño*, há um longo período sem chuvas.

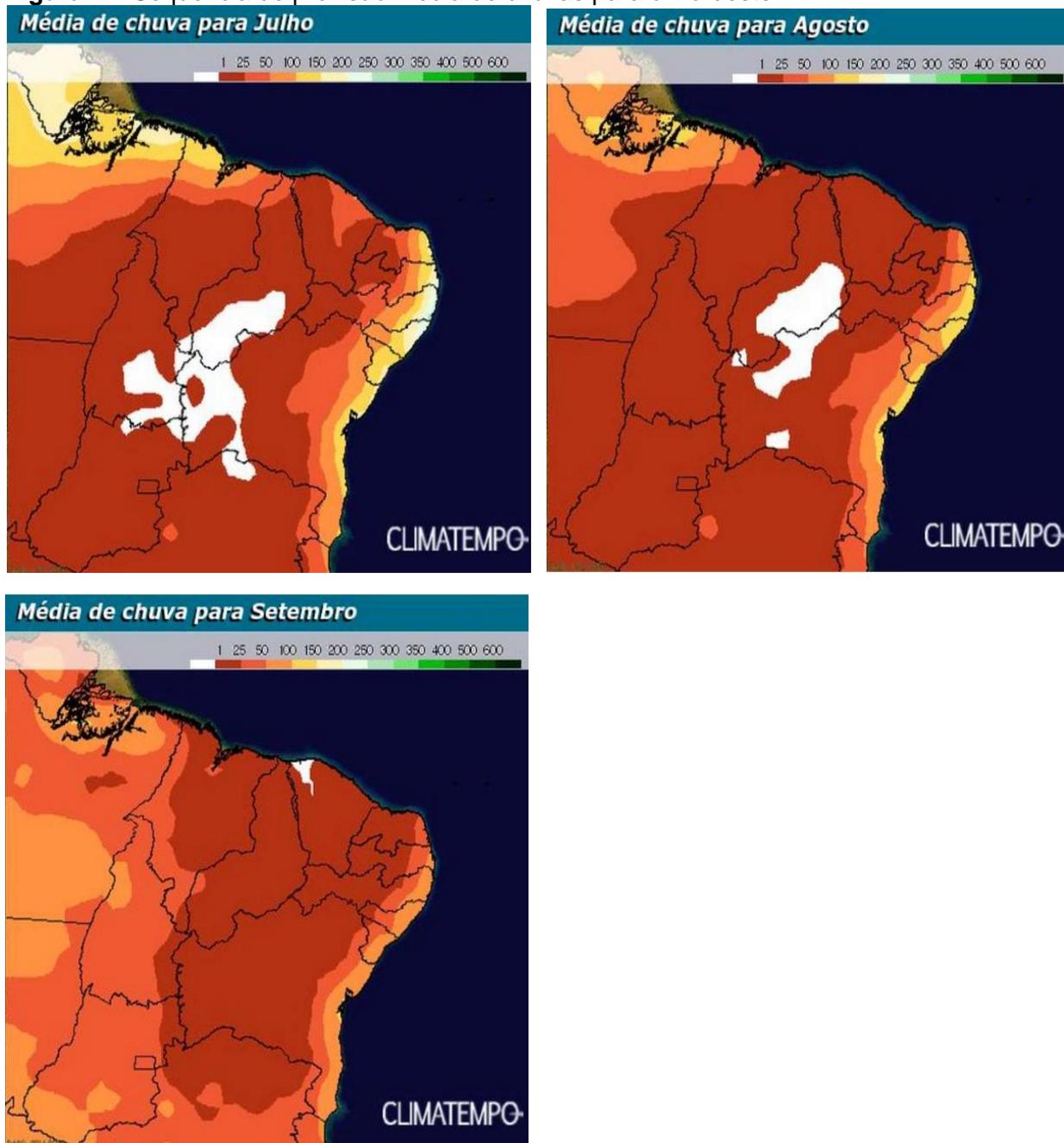
Estudos demonstram que as secas prolongadas no Sertão são oriundas, em geral, da elevação da temperatura das águas do Pacífico. Esse aquecimento é denominado, pela classe científica, de *El Niño*. Em anos em que este ocorre, o Semiárido sofre com a intensa seca. O fenômeno *El Niño* desregulou a chuva sobre o Nordeste. No verão 2015/2016, esta veio volumosa basicamente em janeiro. No norte da Região, entre o Maranhão e o Rio Grande do Norte e a Paraíba – onde normalmente o verão é época mais chuvosa – faltou chuva. No outono, a chuva aumentou na costa leste e diminuiu no norte do Nordeste. Com o *El Niño* ainda ativo no começo do outono, mesmo enfraquecido, o período chuvoso ficou comprometido.

O inverno ainda é época de chuvas na costa leste do Nordeste. Porém, o tempo seco, com pouca ou nenhuma precipitação, já predomina no restante da Região. Algumas frentes frias conseguem chegar sobre a Bahia causando chuva e também queda da temperatura.



Os mapas, abaixo, mostram a climatologia de chuva para Nordeste nos meses de inverno, julho, agosto e setembro. Os maiores volumes de chuva se concentram na costa leste, especialmente em julho. A partir de agosto, a chuva diminui de forma geral.

Figura 1 – Sequência de previsão média de chuvas para o Nordeste.



Fotos: Climatempo



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria de Política Agrícola

Departamento de Crédito e Estudos Econômicos

Coordenação-Geral de Estatísticas

Segundo o centro meteorológico norte-americano (NCEP-NOAA), durante o mês de junho, as anomalias de temperatura de superfície do mar retornaram à condição de neutralidade. Em contrapartida, as águas em subsuperfície encontram-se com temperaturas até 2°C abaixo da média, no leste do Pacífico Equatorial, indicando a continuidade do resfriamento dessa região no próximo mês. A análise mais recente do Instituto Internacional de Pesquisa da Universidade de Columbia (IRI) indica uma probabilidade de 57% do fenômeno *La Niña* desenvolver, durante o trimestre Julho-Agosto-Setembro. Essa probabilidade aumenta no decorrer da primavera, ultrapassando os 60%, no trimestre de Setembro-Outubro-Novembro. Para o Brasil, os efeitos desse fenômeno serão sentidos no decorrer do próximo período de chuva, entre a primavera e o verão. No entanto, o inverno ainda segue com condições bastante típicas, ou seja, com tempo predominantemente seco e com eventos breves de precipitação e frio associados à passagem de frentes frias na porção centro-sul.

O *La Niña* consiste em uma alteração cíclica das temperaturas médias do Oceano Pacífico, sendo observado, principalmente, nas águas localizadas na porção central e leste desse oceano. Tal transformação é capaz de modificar uma série de outros fenômenos, como a distribuição de calor, a concentração de chuvas, a formação de secas. Quando a alteração da temperatura das águas do Oceano Pacífico aponta para uma redução das médias térmicas, o fenômeno é nomeado de *La Niña*. Em resumo, o efeito *La Niña* está ligado ao resfriamento das temperaturas médias das águas do Oceano Pacífico, representando, exatamente, o oposto do fenômeno *El Niño*, que produz um aquecimento anormal de suas temperaturas.

Os produtores devem se preparar para a chegada da *La Niña*. De acordo com o Climatempo, o fenômeno começa a se configurar no Pacífico a partir do início da primavera, deste modo, as plantações de diversas regiões poderão ser prejudicadas com sua influência, pontua o meteorologista do Climatempo. De acordo com este, a *La Niña* deve estar configurada no Brasil a partir de outubro e deve permanecer ao longo de 2017. As principais características desse fenômeno, para o período, são calor dentro do normal, ou até um pouco acima da média, na maior parte do país, e chover mais do que a normalidade no Nordeste e Norte.